



MUNICÍPIO DE MODELO

DECRETO Nº 138/2019 DE 23 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 869/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei 9.784/99, Súmulas 346 e 473 do STF, Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e demais normas legais em especial;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que pode revogar os atos, tudo em consonância com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 49 da Lei nº. 8.666/93 c/c com o Art. 109, a autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público;

CONSIDERANDO as disposições do item 23.2 do Edital do Processo Licitatório nº 869/2019, Modalidade Pregão nº 031/2019, prevendo que, o Município reserva-se o direito revogar, em qualquer fase por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado em todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou indenização;

CONSIDERANDO que será feito a realocação de um veículo já existente na frota para realizar o serviço que justificavam a realização do certame em epigrafe.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e do interesse público, eis que o objeto será alcançado sem necessidade de aquisição de um novo veículo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Processo licitatório nº 869/2019, Pregão Presencial nº 031/2019, com fundamento no caput, do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições legais, tendo em vista o acima exposto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 23 de maio de 2019

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra:

ALEXANDRO SPEROTTO
Chefe do Departamento de Licitações